DE AMBIENTE DE INOVAÇÃO E PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS DA ÁREA MÉDICA EM MARICÁ. COM A CONSTRUÇÃO DE LABO-RATÓRIOS E INFRAESTRUTURA DE TREINAMENTO E PESQUI-SA. COM ÁREA INDUSTRIAL PARA PRODUÇÃO DE PROTÓTIPOS E LOTES PIONEIROS DE PRODUTOS PARA A ÁREA MÉDICA, A PARTIR DO LARINGOSCÓPIO, PRODUÇÃO PILOTO E ESTABELE-CIMENTO DE PLANO DE NEGÓCIOS PARA INTRODUÇÃO DOS PRODUTOS TECNOLÓGICOS NO MERCADO.

VALOR: R\$ 12.585.310.29 (DOZE MILHÕES QUINHENTOS E OI-TENTA E CINCO MIL TREZÈNTOS E DEZ REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.793/2004. DECRETO Nº 9.283/2018 E LEI N° 8.666/1993

PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.19.573.0078.2412 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.05.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais NOTA DE EMPENHO: 160/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023. CARLOS ALBERTO DE SENA COSTA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MATRICÚLA Nº 1300038

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS. REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8926/2021.
PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE

MARICÁ - ICTIM E A OUTORGADA MARIA GERALDA DE MIRAN-

OBJETO: PROJETO DE PESQUISA PARA NOVAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA A CULTURA EM MARICÁ. VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI DE INOVAÇÃO 2871 DE JUNHO DE 2019, PORTARIAS ICTIM NO 0011, 0017, 0019 E 0032/2021, LEI DE INOVAÇÃO MUNICIPAL DE MARICÁ Nº 325 DE DEZEMBRO DE 2019, LEI FEDERAL Nº 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDE-RAL Nº 13.243/2016.

PRAZO: 5 MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.19.573.0078.2414

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.20.01

ORIGEM DO RECURSO: 1704- ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ES-**PFCIAI**

NOTA DE EMPENHO: 153/2023 DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023 CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA PRESIDENTE DO ICTIM Matrícula 1300038

PORTARIA Nº 0009 de 27 de março de 2023. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INO-VAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 4º, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 325 de 11 de dezembro de 2019 e Lei Complementar n.º 364 de 12 de julho de 2022, RESOLVE

Julno de 2022, RESOLVE:
Com base nas normas legais vigentes no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Emenda Constitucional nº 85/2015, Lei nº13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Lei nº 8.958/1994) e Decreto Municipal nº 897 de 09 de setembro de 2022, considerando a necessidade de estabelecer padrões de conduta ética por meio da plena incorporação dos princípios da administração pública, contribuir para o fortalecimento das políticas de transparência, governança, gerenciamento de riscos, integridade e compliance da Prefeitura Municipal de Maricá, bem como de sua imagem organizacional: de Maricá, bem como de sua imagem organizacional:

de Maricá, bem como de sua imagem organizacional:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo como titulares para compor a
Comissão de Ética Pública e Integridade do INSTITUTO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM.
I- Aloysio de Alcântara Simões: Matrícula 1300031;
II- Luciana Santos da Silva: Matrícula 1300032;
III- Marcio Francisco Campos: Matrícula 1300011.
Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo como suplentes para compor
a Comissão de Ética Pública e Integridade do INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM.
I- Hanna Beatriz Vieira da Silva Ramos: Matrícula 1300006;
II- Thais Soares Damázio: Matrícula 1300012;
III- Andrea Cristina Miranda Mello: Matrícula 1300033.

III- Andrea Cristina Miranda Mello: Matrícula 1300033.

Art. 3º. Os membros que compõem a Comissão não farão jus ao recebimento de jeton.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 27 de março de 2023

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE ICTIM MATRÍCULA 1300038

PORTARIA Nº 0010/2023

DESIGNA SUBSTITUÍÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMA-NENTE DE ATUALIZAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS REFERENTE A ÁREA DE CI&T – CIÊNCIA, DA PORTARIA Nº 0034/2022

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no Decreto Federal nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, na Lei Municipal nº 2.871, de 19 de junho de 2019 e na Lei Complementar nº 325, de 11 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a defasagem dos atos normativos em relação à presente estrutura administrativa deste Instituto, pautada nas ações de incentivo as atividades tecnológicas e de inovação, mostrando-se imprescindível a sua atualização e modernização, em prol do preceito de eficiência e de priorização da Ciência, Tecnologia e Inovação, esculpido no artigo 37, caput, c/c o artigo 218 da Constituição Federal; O Diretor-Presidente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDE-RANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.871, de 19 de junho de 2019

Art. 1° Designa a SUBSTITUIÇÃO do servidor: Carlos Alberto de Senna Costa, matrícula nº 1300017, referente a Portaria nº 0034/2022. Art. 3º Designa a INCLUSÃO da servidora: Andréa Cristina Miranda Mello, matrícula nº 1300033.

Art. 4º Designa a nova composição da Comissão Permanente de Atualização de Atos Normativos referente a área de CI&T - Ciência, Tecnologia e Inovação, visando a análise e atualização normativa da área de CI&T para consecução e atendimento da missão institucional deste ICTIM e estabelecimento de arcabouço legal capaz de prover a Política Pública de Incentivo à Inovação e Pesquisa Tecnológica, ao Desenvolvimento Sustentável e a Consolidação dos Ambientes de Inovação nos Setores Produtivos e Sociais da Cidade de Maricá.

Art. 5º A Comissão Permanente de Atualização de Atos Normativos referente a área de CI&T - Ciência, Tecnologia e Inovação será composta dos seguintes servidores:

- Adriana Gonçalves Pereira, matrícula nº 1300023;

II - Thais Soares Damazio, matrícula nº 1300012:

III - Luciana Santos da Silva, matrícula nº 1300032;

IV – Hanna Beatriz Vieira da Silva Ramos, matrícula nº 1300006;

V - Marina Mendonça do Nascimento, matrícula nº1300033;

VI - Luciana Camargo da Silva, matrícula nº 1300003

VII - Claudio de Souza Gimenez, matrícula nº1300002;

VIII - Amaury Vicente Baptista do Nascimento, matrícula nº1300001;

IX – Marcio Francisco Campos, matrícula nº1300011;

X – Andréa Cristina Miranda Mello nº1300033;

§1º. A Presidência da Comissão Permanente de Atualização de Atos Normativos referente a área de CI&T - Ciência, Tecnologia e Inovação, criada por esta Portaria, será exercida pelo servidor Claudio de Souza Gimenez, matrícula n.º 1300002 que não fará jus ao recebimento de Jeton

§2º Os servidores Amaury Vicente Baptista do Nascimento, matrícula n.º 1300001 e Marcio Francisco Campos, matrícula n.º 1300011 não farão jus ao recebimento de Jeton.

§3º Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Atualização de Atos Normativos referente a área de CI&T - Ciência, Tecnologia e Inovação solicitar a presença de funcionários públicos, profissionais e especialistas que contribuam para temas inerentes aos trabalhos da presente Comissão, registrando que os convidados não farão jus ao recebimento de Jeton.

Art. 3º Os Membros da Comissão Permanente de Atualização de Atos Normativos referente a área de CI&T - Ciência, Tecnologia e Inovação desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e atribuições.

Art. 4º Dentre os membros da Comissão Permanente deverá haver, no mínimo, um profissional Administrador, Contador ou Advogado.

Art. 5º Os servidores que fizerem parte das comissões farão jus ao recebimento de JETON por 4 (quatro) reuniões mensais celebradas e comprovadas através da lavratura de ata, com o pagamento de 2,5 (duas e meia) UFIMAs por reunião, a cada participante, perfazendo o total máximo mensal de 10 (dez) UFIMAs - Unidade Fiscal de Maricá, conforme Lei Municipal n.º 2.747 de 05 de julho de 2017 e seus regulamentos.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Publique-se.

Maricá, 29 de março de 2023. CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

Presidente - ICTIM

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 19/2023

TERMO DE HOMOLOGO E ADJUDICAÇÃO ESPÉCIE: LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065/2023

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ -ISSM, CNPJ № 39.511.530/0001-30 E VSC ASSESSORIA E CON-SULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 14.893.777/0001-37; DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA;

VALOR: R\$ 89.904.00 (OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUATRO REAIS);

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DOS ART. 43. INCISO

VI, DA LEI FEDÉRAL Nº 8.666/93; MARICÁ, 24 DE MARÇO DE 2023

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

EXTRATO Nº 20/2023

TERMO DE HOMOLOGO

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

00000PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 73/2023;

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E GEMT MEDICINA DO TRABALHO E SERVIÇOS ESPECIALIDADOS, CNPJ Nº 33.681.199/0001-10;

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO. COM CAPACIDADE PARA REALIZAÇÃO DE TODOS OS EXAMES OCU-PACIONAIS, LAUDOS E DOCUMENTOS LEGAIS:

VALOR: R\$ 15.600.00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023.

MARICÁ, 27 DE MARÇO DE 2023.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

EXTRATO Nº 21/2023

TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICO ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 91/2023

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ -ISSM, CNPJ N° 39.511.530/0001-30 E INSTITUTO CONNECT DE DIREITO SOCIAL - ICDS, CNPJ Nº 12.942.180/0001-00:

DO OBJETO: INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES JANETE CELANO VALLADÃO, CPF: 668.***.****, ALAN CHRISTI VIEIRA ROCHA, CPF: 053.***.**** E MARTA MACHADO DA SILVA, CPF: 092.***.**** ** PARA O II CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PREVIDEN-CIÁRIO, A REALIZAR-SE DE 24 A 25 DE AGOSTO DE 2023 - RIO DE JANEIRO - RJ;

VALOR: R\$ 2.991,00 (DOIS MIL REAIS E NOVECENTOS E NOVEN-TA E UM REAIS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DOS ART. 25, INCISO II E ART. 13, VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

MARICÁ, 27 DE MARÇO DE 2023

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

EXTRATO Nº 22/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022

ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30/2022;

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-IS-SM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E DESKRIO SISTEMA DE ATEN-DIMENTO LTDA., CNPJ Nº 44.774.980/0001-55;

DO OBJETO: PROCEDER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CON-TRATUAL, PARA QUE A VIGÊNCIA SEJA DE MAIS 12 (DOZE) ME-SES E A ATUALIZAÇÃO DO VALOR;

VALOR: R\$ 15.071,76 (QUINZE MIL E SETENTA E UM REAIS E SE-TENTA E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023. MARICÁ, 27 DE MARÇO DE 2023.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

EXTRATO Nº 23/2023 TERMO DE HOMOLOGO

ESPÉCIE: LICITAÇÃO POR CARTA CONVITE

PROCESSO ADMÍNISTRATIVO Nº: 54/2023; PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E ACCOUNTABILITY CONSULTORIA CONTÁBIL, CNPJ Nº 40.980.125/0001-40;